



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Ato de Ratificação do Processo Administrativo da Dispensa de Licitação N.º 092/2020 - Pessoa Jurídica, Elvis Cleriston Nery Lima – Me.
- Ordem de Fornecimento da Dispensa de Licitação Nº. 092/2020 - Empresa, Jurídica Elvis Cleriston Nery Lima – Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 087/2020, Dispensa de Licitação n.º 092/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que tem objeto a contratação por dispensa de licitação, de empresa para contratação por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de material esportivo (bolas e apito) para atender as necessidades dos clubes amadores de futebol masculinos e femininos, deste Município de Morpará-BA, por meio da pessoa jurídica, **ELVIS CLERISTON NERY LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.326.896/0001-35, com um valor total de **R\$ 3.369,00 (Três mil e trezentos e sessenta e nove reais)**. Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 28/02/2020 a 28/03/2020. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Projeto/Atividade: 27.812.002.2028 Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 0100.

Morpará, 19 de outubro de 2020.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07

Morpará 19 de outubro de 2020.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, jurídica **ELVIS CLERISTON NERY LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.326.896/0001-35, estabelecida na AV Benedita Silveira, 442, Bairro Centro, CEP: 47.800-160, neste ato representada pela Sr. Elvis Cleriston Nery Lima, residente e domiciliado na AV Benedita Silveira, n.º 448 B, Bairro Centro, CEP: 47.800-160, na cidade de Luís Eduardo Magalhães-BA, com cédula de Identidade sob o n.º 65.962826-0 e CPF: 602.657.015-20, para o fornecimento de material esportivo (bolas e apito) para atender as necessidades dos clubes amadores de futebol masculinos e femininos, deste Município de Morpará-BA, conforme Processo Administrativo n.º 087/2020, Dispensa de Licitação n.º 092/2020. **Valor Global: R\$ 3.369,00 (Três mil e trezentos e sessenta e nove reais)**. Vigência: De 19/10/2020 a 19/11/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 27.812.002.2028 Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 0100.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará - BA